

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

94.046

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto por parte do lote "01E02" da quadra "B", situado no loteamento denominado "TERRAS DE IMOPLAN", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como lote "12H", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua Comendador Mampei Funada, lado par do logradouro, medindo 25,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote "12J" (Matrícula nº 94.048), medindo 50,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote "12F" (Matrícula nº 94.044), medindo 50,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote "12G" (Matrícula nº 94.045), medindo 25,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 1.250,00 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 34.1.1.4023.00257.001.

PROPRIETÁRIA: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 8.668/93 e pela instrução CVM 472/08 e demais dispositivos legais e regulamentos que lhe foram aplicáveis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.456.598/0001-09, representada nos termos do regulamento por sua instituição administradora **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, ambas com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Pinheiros, Cj 41, Sala 2, São Paulo/Capital, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, e NIRE nº 35229235874 em sessão de 09.06.2015.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 94.038, desta Serventia Registral, em 24.11.2022. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022.

Selo Digital nº 112615311000000032258622T

O Oficial Substituto, Leandro das Silva Fernandes,

AV-01/94.046: - Prenotação nº 319.987, em data de 09/11/2022.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 09 de novembro de 2022, assinado digitalmente e acompanhado da certidão municipal nº 220130000136/2022 expedida em 27 de setembro de 2022, projeto, memorial descritivo e RRT nº 12041455, elaborados pelo profissional habilitado, Arquiteto e Urbanista, Guilherme Tinti Herbella, Cau/BR nº 000A813532, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 94.038 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo nº 7307/2022. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022. Selo Digital nº 112615331000000032258722N

O Oficial Substituto, Leandro das Silva Fernandes,

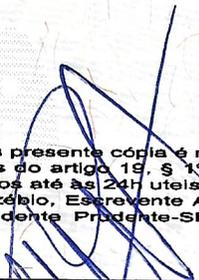
AV-02/94.046: - Prenotação nº 319.987, em data de 09/11/2022.

TRANSPORTE/RESTRICÇÕES - Pesa sobre a presente matrícula a seguinte restrição: averbação de restrição sob nº 06 (seis) da matrícula nº 19.160 e sob nº 06 (seis) da matrícula nº 19.161, ambas nesta Serventia Registral, em 27.07.2021, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.668/93, a FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I, adquiriu o imóvel desta matrícula em caráter fiduciário, com as seguintes restrições: a) não integrem o ativo da administradora; b) não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; c) não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; f) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022. Selo Digital nº 112615331000000032258822L

O Oficial Substituto, Leandro das Silva Fernandes,



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados e prenotados até às 24h úteis imediatamente anterior à emissão. . Eu, Claudio Aparecido Euzébio, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 24 de novembro de 2022.



Claudio Aparecido Euzébio
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão..

Ao Oficial: R\$ 38,17
Ao Estado: R\$ 10,85
Ao Sec. Faz.: R\$ 7,43
Ao Reg. Civil: R\$ 2,01
Ao Trib. Jus.: R\$ 2,62
Ao Município: R\$ 2,01
Ao Min. Púb.: R\$ 1,83
Total: R\$ 64,92
Protocolo 319987

Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://esjudigital.tjse.jus.br>
Seló Digital:
1126153C3000000032269022E

